



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 09 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 257/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 87/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à propriedade e à situação de sujeira de dois terrenos na confluência das avenidas São Romério e Presidente Juscelino Kubitschek, a Secretaria de Urbanismo informou, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que em consulta à Procuradoria Geral do Município, foi identificada para o local a Ação Judicial de Desapropriação Indireta nº 1125/85, a qual se encontra em andamento.

No que concerne à limpeza, o Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que foi executado o serviço de limpeza e retirada de entulho e lixo da calçada, conforme registrado nas fotos que seguem anexas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

OS. Nº I-14558

R. SÃO ROMERIO COM AV. CASTELO BRANCO – CAIÇARA

LIMPEZA DE CALÇADA

SERVIÇO SENDO VISTORIADO E EXECUTADO EM 25/04/2019

